INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 32.313.836/0001-32

Pelo presente instrumento particular **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.313.836/0001-32 ("Fundo"), e a **ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.,** sociedade limitada com sede na Avenida Horário Lafer, nº 160, Edifício HL Faria Lima, conjunto 12, Itaim-bibi, CEP 04538-080, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.352.277/0001-00, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 20.523, de 19 de janeiro de 2023 ("Gestora", em conjunto com a "Administradora", simplesmente "Prestadores Essenciais")

CONSIDERANDO QUE:

(i) Os Prestadores de Serviços Essencias do Fundo desejam alterar a taxa de gestão e o endereço comercial da gestora e consolidar o teor do Regulamento.

RESOLVE:

1. Aprovar a redução da taxa de gestão, passando o Capítulo V – Das Taxas e seu item 5.2., a vigorar da seguinte forma:

   5.2. "Pelos serviços de gestão será devida pela Classe a GESTORA uma remuneração equivalente a 0,09% (nove centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe a.a. (ao ano), com base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, observado o valor mínimo mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais), valor este que será atualizado anualmente a contar da data da primeira integralização de cotas, pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor que é medido mês a mês pelo IBGE- IPCA, no período."

2. Aprovar a alteração do endereço comercial da Gestora, acima qualificada, para a sede localizada na Avenida Horácio Lafer, nº 160, Edifício HL Faria Lima, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04538-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

3. Aprovar e Consolidar a nova versão do Regulamento conforme a minuta constante no **Anexo I** ao

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO e Diana Supanik Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO e Diana Supanik Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

presente instrumento, a qual passará a vigorar com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

Assinado eletronicamente por:
JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO
CPF: 184.039.448-02
Data: 09/02/2026 21:19 -03:00

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Diana Supanik Machado
CPF: 347.753.838-25
Data: 13/02/2026 12:19 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Soares Barbosa Junior
CPF: 044.322.851-50
Data: 09/02/2026 17:47 -03:00

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.

Gestora

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO e Diana Supanik Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO e Diana Supanik Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO EXPONENCIAL LÓGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 32.313.836/0001-32

Anexo I – Regulamento

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO e Diana Supanik Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

Esse documento foi assinado por Jefferson Soares Barbosa Junior, JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO e Diana Supanik Machado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Jefferson Soares Barbosa Junior (CPF 044.322.851-50) em 09/02/2026 17:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -16,710446 Long: -49,219894 Precisão: 115 (metros)

Autenticação	jefferson.soares@asarock.com.br
Email verificado	

qDbaSUGdZZJbKyZgBtcutlXIzppb7Eex5tDZFwWBtKI= SHA-256

✔ JOSE ROBERTO GIANCOLI FILHO (CPF 184.039.448-02) em 09/02/2026 21:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Lat: -23,594800 Long: -46,732300 Precisão: 1500 (metros)

Autenticação	rg@idsf.com.br
Email verificado	

zLqyJDgt2iVdaaOGEFQIkVEXms8naZhQSdLSG0PTTbs= SHA-256

✔ Diana Supanik Machado (CPF 347.753.838-25) em 13/02/2026 12:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
::ffff:10.0.0.2	Não disponível

Autenticação	diana.machado@asarock.com.br
Email verificado	

Xk88sI4wr+JB45H9f8/RqmRH3NqGvk/OmCeHYBVvWqY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.zisign.ai/validate/9AJZP-6UTPG-R7EGK-USET3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.zisign.ai/validate